

Sumário

Atos da Secretaria de
Administração.....01

Atos da Secretaria de Administração

TERMO DE CANCELAMENTO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº 37.420.676/0001-44, com endereço à Avenida Ulisses Guimarães, nº390, Centro, CEP 77.723-000, Centenário – TO, neste ato representado pelo PREGOEIRO Sr. DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA, torna público e para conhecimento de todos; o CANCELAMENTO do Pregão nº 34/2017, que tem como Objeto Prestação de serviço especializado em engenharia para construção de ponte mista sobre o córrego Riacho Seco e Ribeirão América, zona urbana deste município. Valor estimado em R\$ 35.970,18 (trinta e cinco mil, novicentos e setenta reais e dezoito centavos). Em atendimento à Prefeitura Municipal de Centenário - TO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, Decreto Federal nº 3.555, Decreto Federal nº 3.931, aplicando -se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, com suas alterações, registrando -se, a respeito, que: O referido processo fica CANCELADO mediante publicação no Diário Oficial Municipal; justificando -se por motivo de adequações necessárias no procedimento. Registre -se e dê a divulgação ao presente Termo.

CENTENÁRIO - TO, 25 de julho de 2017.

Diego Henrique Silvério Costa
PREGOEIRO.



IMPrensa Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Centenário

Criado pela Lei nº 373/2015

Regulamentado pelo Decreto nº 058/2015

Wesley da Silva Lima

Prefeito

Cyntia Alves da Silva

Secretária de Administração



#doesangue

Quem doa sangue também doa

Simone e Simara
Doadoras de sangue

Priscila Lindenberg
Mãe

Simone e Simara não conhecem **Priscila Lindenberg**, mas graças a elas, doadoras de sangue, **Priscila** terá um novo futuro pela frente. Faça como **Simone e Simara**: abraça essa causa e seja um doador regular.

**DOE SANGUE
REGULARMENTE
E AJUDE A QUEM PRECISA**

**PROCURE UM HEMOCENTRO
E SEJA UM DOADOR REGULAR**

REQUISITOS BÁSICOS PARA DOAR

- Estar em boas condições de saúde;
- Ter entre 16 e 69 anos e pesar no mínimo 50 kg;
- Estar descansado (ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24h);
- Estar alimentado (evitar alimentação gordurosa nas 4h que antecedem a doação);
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial e válido em todo território nacional.

QUEM NÃO PODE DOAR

- Quem teve diagnóstico de hepatite após os 11 anos de idade;
- Mulheres grávidas ou que estejam amamentando;
- Pessoas que estão expostas a doenças transmissíveis pelo sangue, como AIDS, hepatite, sífilis e doença de Chagas.

INTERVALO ENTRE UMA DOAÇÃO E OUTRA

- HOMENS - 2 meses (mínimo de 4 doações no período de 1 ano).
- MULHERES - 3 meses (mínimo de 3 doações no período de 1 ano).

Acesse saude.gov.br/doesangue e saiba mais.

 

